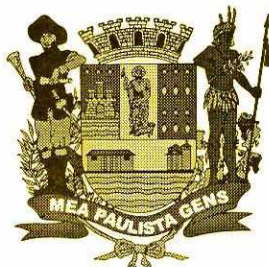


# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



33ª Leitura em Plenário na  
Sessão Ordinária de  
15/10/18

Secretário

José Alexandre Pierroni Dias  
Médico Veterinário  
2º Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 017/2018-L

DATA DA ENTRADA: 15 de Outubro de 2018

AUTOR: Etelino Nogueira

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de placa  
Homenagem em sessão solene Alusiva ao  
Dia da Consciência Negra, à Senhora  
Aparecida Donizete do Carmo Borba.

APROVADO EM: 05/11/2018 - 36ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

Aprovado por unanimidade  
em 05/11/2018  
36ª Sessão Ordinária

OBS: \_\_\_\_\_

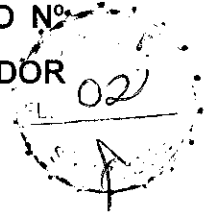
# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
17/2018-L, DE 15 DE OUTUBRO de 2018, DE AUTORIA DO VEREADOR  
ETELVINO NOGUEIRA.**



## **BIOGRAFIA DE APARECIDA DONIZETE DO CARMO BORBA**

Nascida aos vinte dias do mês de novembro de 1964, Aparecida Donizeti do Carmo Borba, ou simplesmente "Cida", como gosta de ser chamada, é nativa do Bairro do Carmo, município de São Roque.

Filha de Vicente Tavares do Carmo e Espertilha Ribeiro do Carmo é uma das duas filhas desse matrimônio. Seu pai, Vicente, contraiu novo matrimônio após a morte de sua primeira esposa, mãe de Cida, com a senhora Adelaide Santos Rosa, e desse matrimônio, tiveram 11 filhos, formando assim, uma família bastante numerosa.

Cida teve uma infância muito difícil, vinda de uma comunidade quilombola, vítima de preconceitos sociais, vulnerável e atingida pelas desigualdades que assolam o nosso país, ainda nos dias de hoje.

O Quilombo do Carmo, localizado no bairro do Carmo, é formado por remanescentes de escravos da Ordem do Carmo, auto-denominados "filhos de Nossa Senhora do Carmo".

A comunidade surgiu em meados do século XVIII e até hoje, sua identidade quilombola está ligada à fé e ao compartilhamento de uma origem comum, definida pela descendência da Santa, considerada a proprietária das terras e mãe de todos eles. A comunidade quilombola luta para manter vivas as suas raízes e sua história.

Ali, também estão localizadas as ruínas da Senzala e do Casarão, sendo a comunidade remanescente quilombola que vive no local, reconhecida pelo Ministério da Cultura por meio da Fundação Palmares.

Cida carrega em seu DNA, a estrutura genética dos seus ancestrais, a força daquelas pessoas que outrora lutaram pela sua

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

liberdade, seus ideais e a fé nas suas crenças, conseguindo assim, manter seguros os quilombos que abrigavam o seu povo. Agora, Cida é quem mantém viva essa chama da luta para tornar melhor, a realidade e a vida das pessoas na sua comunidade.

Cida casou-se com Ademir Maria de Borba ainda muito jovem, aos 17 anos, e desse matrimônio, nasceram seus filhos: Anderli, Aline, Anderson, Adalberto e Armando, e três netos, Larissa, Renan, Eduardo e Jonatas Henrique.

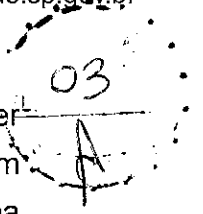
Desde muito jovem, Cida tornou-se uma importante figura de liderança local, tendo como fonte de inspiração os ideais de Chiara Lubich, influência do movimento focolares. Cida tem como lema de vida uma passagem da Bíblia que diz: *"eu vim para que todos tenham vida, e a tenha em abundância, João 10:10"*.

Há 30 anos, Cida está engajada em projetos, ações sociais, e na sua comunidade, que têm como objetivo a transformação e autonomia das famílias.

Mulher de fé que é e devota fervorosa de Nossa Senhora do Carmo, atuou durante anos, como coordenadora da Comunidade do Carmo, fazendo a intermediação com igrejas e outras entidades da região do bairro do Carmo.

Em 2016, Cida passou por uma grande provação em sua vida, quando foi diagnosticada com câncer de mama. Iniciou um tratamento, que é bastante danoso para quem passa. Foi nessa hora, que mesmo sofrendo com as reações do tratamento, demonstrou sua fortaleza, sua fé inabalável e perseverança. Cida passou pela doença e saiu vitoriosa, mais forte do que nunca, e disposta a continuar lutando pelo bem de toda a sua comunidade.

Cida é uma pessoa que sempre está disposta à atender a todos de sua comunidade. Comunicativa e muito empenhada em tudo que faz, busca o entendimento entre a comunidade, entidades, associações e principalmente as famílias. Vive um dia de cada vez, e procura estar sempre por dentro dos acontecimentos do país, sejam eles econômicos, político ou sociais.

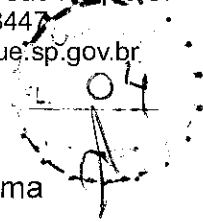


# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



A humildade e a humanidade faz de Cida, uma pessoa que não busca se promover às custas do trabalho que pratica em prol do seu próximo. O seu empenho, totalmente humanitário, faz com que, a todo tempo, ela esteja praticando atos de filantropia, ajudando o próximo, por meio das várias atitudes altruístas e solidárias, por meios dos vários projetos sociais dos quais participa ativamente, e com os quais pôde colaborar, dando suporte para ascensão de outras famílias e principalmente, outros seres humanos.

É inegável a bagagem dessa mulher que desde muito nova lutou para diminuir as diferenças sociais que acometiam as pessoas de sua comunidade, partindo desde o atendimento às crianças e adolescentes, até a prestação de serviços comunitários voluntários.

Cida é uma legítima mulher brasileira que carrega dentro de si o orgulho de sua origem quilombola, que superou suas dores e obstáculos, venceu uma doença grave, e ainda assim, se doou para sua comunidade. Esta Casa não poderia deixar de prestar a sua homenagem à Cida, reconhecendo todo o trabalho por ela praticado.

Isso posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo nº 6635, de 16 de outubro de 2018, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETSUR 15/10/2018 - 11:20 6635/2018

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

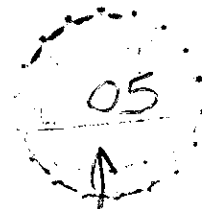


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2018

De 15 de outubro de 2018.



*Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra à Senhora Aparecida Donizete do Carmo Borba*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

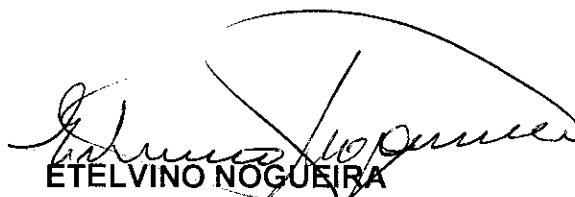
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem a Senhora **APARECIDA DONIZETE DO CARMO BORBA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
16 de outubro de 2018.

  
**ETELVINO NOGUEIRA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 15/10/2018 - 11:20 6635/2018

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasoroque.sp.gov.br](http://www.camarasoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br](mailto:camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## PARECER 191/2018



Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2018, de 15 de outubro de 2018, que dispõe sobre a concessão de placa homenagem a pessoa que especifica.

Pretende a Mesa Diretora, por meio do Projeto de Decreto Legislativo 017/2018, de 15 de Outubro de 2018, prestar homenagem a pessoa que especifica, concedendo-lhe uma placa homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

*Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.*

*§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:*

*d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a*

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarsaoroque.sp.gov.br](http://www.camarsaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br](mailto:camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

peçoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores ou da Mesa Diretora, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário, dispensadas em caso de recesso legislativo.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 16 de Outubro de 2017.

YAN SOARES DE S. NASCIMENTO

Assessor Jurídico

FABIANA MARSON FERNANDES

Assessora Jurídica

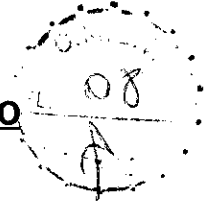
# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



### PARECER Nº 222 – 31/10/2018

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2018-L**, 15/10/2018, de autoria do Vereador Mesa Diretora 2018.

**Relator:** Alacir Raysel.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra.**"

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

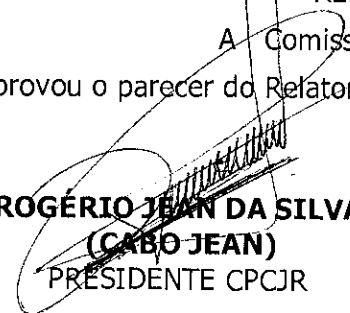
Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2018.

  
**ALACIR RAYSEL**

RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

  
**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
(CABO JEAN)  
PRESIDENTE CPCJR

  
**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
(TOCO)  
VICE-PRESIDENTE CPCJR



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**



### **PARECER Nº 97 – 31/10/2018**

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2018-L**, 15/10/2018, de autoria do Vereador Mesa Diretora 2018.

**RELATOR:** Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra.**"

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

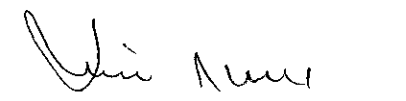
Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

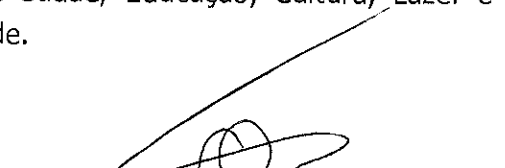
Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2018.

  
**JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

  
**JULIO ANTONIO MARIANO**  
PRESIDENTE CPSECLT

  
**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

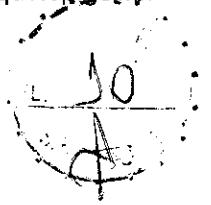
# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

**VOTAÇÃO NOMINAL**  
(Maioria qualificada – Presidente vota)



**Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2018**, de 15/10/2018, de autoria do Etelvino Nogueira, que "Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra à Senhora Aparecida Donizete do Carmo Borba".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Raysel	S
02	Alfredo Fernandes Estrada	S
03	Etelvino Nogueira	S
04	Flávio Andrade de Brito	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	José Alexandre Pierroni Dias	S
07	José Luiz da Silva Cesar	S
08	Júlio Antonio Mariano	S
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S
10	Marcos Roberto Martins Arruda	S
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
12	Newton Dias Bastos	AUSENTE
13	Rafael Marreiro de Godoy	S
14	Rafael Tanzi de Araújo	S
15	Rogério Jean da Silva	S
<b><u>Favoráveis</u></b>		14
<b><u>Contrários</u></b>		0

R

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camaraSaoRoque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 410/2018-L** De 15 de Outubro de 2018.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2018, de 15/10/2018, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

### ***Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra à Senhora Aparecida Donizete do Carmo Borba***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem a Senhora **APARECIDA DONIZETE DO CARMO BORBA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovado na 36ª Sessão Ordinária de 05/11/2018.**

**NEWTON DIAS BASTOS**  
**(NILTINHO BASTOS)**  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**  
Diretor Técnico Legislativo

12

<b>Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque</b>  ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2018		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	B4	15/11/18

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 410/2018-L**  
**De 15 de Outubro de 2018.**

Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra à Senhora Aparecida Donizete do Carmo Borba

(Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2018, de 15/10/2018, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem a Senhora APARECIDA DONIZETE DO CARMO BORBA, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

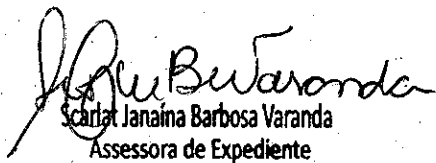
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 36ª Sessão Ordinária de 05/11/2018.

Publicado no Jornal da Economia

n.º 1216 fls. B4 dia 15/11/2018

Ato Normativo Decreto Legislativo n.º 410/2018

  
Scarlett Janaina Barbosa Varanda  
Assessora de Expediente